

COORDENAÇÃO DE FISIOTERAPIA PROCESSO SELETIVO - MONITORIA

EDITAL Nº 001/2025

COORDENAÇÃO DO CURSO DE FISIOTERAPIA, convoca os alunos de FISIOTERAPIA, da Faculdade de Tecnologia de Alagoas– FAT, para inscrição no Processo Seletivo para **MONITORIA VOLUNTÁRIA**, da disciplina: **Anatomofisiologia I**.

DA INSCRIÇÃO

Art. 1º: A inscrição deverá realizar-se na secretaria mediante **Portal do Aluno, na opção Secretaria e, em seguida, Outros**, da UMJ, no período de **11/03/2025 a 17/03/2025**.

Art. 2º: Os alunos regularmente matriculados no curso de Fisioterapia do Centro Universitário Mário Pontes Jucá poderão **se inscrever por meio do Portal do Aluno, na opção Secretaria e, em seguida, Outros**.

Art. 3º: No ato de Inscrição o aluno deve estar aprovado na disciplina da qual será monitor com aproveitamento mínimo de 8.0 (oito), obedecendo a resolução de monitoria da UMJ e **não ter reprovação na referida disciplina**.

OBJETIVOS

Art. 4º: Expandir as habilidades e capacidades do acadêmico nas funções de ensino, aperfeiçoando-as para a carreira docente;

Art. 5º: Promover períodos de colaboração didática entre o corpo docente e discente nas atividades acadêmicas;

Art. 6º: Oportunizar ao acadêmico, o preparativo e direcionamento profissional, visando treinamento, exploração de aptidões intelectuais e aumento das oportunidades profissionais;

DAS VAGAS

Art. 7º: As vagas serão abertas para a disciplina de: Anatomofisiologia I.

Disciplina	Vaga
Anatomofisiologia I	2

Art. 8º: Para as atividades desenvolvidas na monitoria o acadêmico deverá ter disponibilidade de 3 (três) horas semanais para a disciplina.

DO PROCESSO SELETIVO

Art. 9º: O processo seletivo das disciplinas se dará através de três etapas: Análise do Histórico, Avaliação Escrita e Entrevista, com professor responsável pela disciplina.

Art. 10º: A avaliação teórica ocorrerá dia 19 (dezenove) de Março do corrente ano, entre 17h20min as 18h50min (duração de uma hora e meia), e a avaliação oral ocorrerá de acordo com horário dos professores das disciplinas, **HAVERÁ DIVULGAÇÃO DA COORDENAÇÃO DO CURSO POSTERIORMENTE.**

Art. 11º: Será considerado aprovado o aluno que obtiver a maior pontuação ao final das etapas de seleção, sendo as pontuações descritas a seguir.

Etapas	Critérios de Avaliação	Pontuação
1ª etapa Eliminatória	Avaliação do Histórico	Obedecendo aos critérios do artigo 3º deste edital.
2ª etapa Classificatória	Avaliação Escrita	Pontuação equivalente, com nota de 0 -10. Com um total de 10 questões de múltipla escolha.
3ª etapa Classificatória	Entrevista	Pontuação equivalente com nota de 0 -10. Será realizado perguntas sobre os conteúdos descritos no edital, com máximo de 10 perguntas.

Art. 12º: As vagas ofertadas serão preenchidas através da ordem decrescente de classificação. Em caso de empate prevalecerá a maior nota na disciplina, na época em que o acadêmico (a) a cursou, continuando o empate, será classificado o candidato de maior idade;

Art. 14º: Os conteúdos adotados para a referida prova são os abordados nas respectivas disciplinas.

RESULTADO

Art. 15º: A inscrições e as demais etapas ocorrerão conforme tabela abaixo (CRONOGRAMA DE ATIVIDADES).

INÍCIO DA MONITORIA

Unidade I

Av. Presidente Roosevelt, 1200 • Serraria
Maceió-AL • 82 3328.7000

Unidade II

Av. Antônio Lisboa de Amorim, 220 • Antares
Maceió-AL • 82 3311.5645



Art. 16º: Data de início das Monitorias das Disciplinas: 16/03/2020.

Mário Pontes Jucá

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

© f t y in • umjoficial

ATIVIDADE	DATAS
Inscrição dos candidatos	11 a 17/03/2025
Avaliação dos históricos	18/3/2025
Avaliação Escrita	19/03/2025
Avaliação teórica	Ajustada de acordo com o docente
Resultado da avaliação teórica e entrevistas e Divulgação dos estudantes selecionados	26/3/2025
Início das atividades	31/3/2025

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 17º: O aluno-monitor não terá vínculos empregatícios com a UMJ.

Art. 18º: A jornada de monitoria deverá obedecer o Art. 9º deste edital.

Art. 19º: As atividades de monitoria ocorrerão de segunda à sábado em horário que precede ao início das aulas regulares.

Art. 20º: A monitoria de Anatomofisiologia I poderá ser prorrogada para a disciplina de Anatomofisiologia II dependendo da avaliação do monitor pelo docente da disciplina.

Art. 21º: Ao final do semestre, o aluno-monitor receberá certificado de monitoria em acordo com a disciplina objeto de suas ações e horas. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso.

Maceió-AL, 11 de Março de 2025.

Geraedson Aristides da Silva
Coordenador do Curso Fisioterapia - UMJ

Unidade I

Av. Presidente Roosevelt, 1200 • Serraria
Maceió-AL • 82 3328.7000

Unidade II

Av. Antônio Lisboa de Amorim, 220 • Antares
Maceió-AL • 82 3311.5645